



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 38/2022

DECRETO Nº 38, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispões sobre a adoção do Documento Curricular do Território Maranhense – DCTMA, como referência para implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Cajari / MA.

Eu, **CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Cajari**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e e o art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MA nº 285/2018 do Conselho Estadual de Educação do Maranhão que aprovou o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado do Maranhão, do dia 27 de dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Homologar a adoção do Documento Curricular Do Território Maranhense, como referência para implantação da Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Cajari - MA;

Parágrafo Único – O Documento Curricular foi elaborado em regime de colaboração firmado entre o Conselho Estadual de Educação – CEE/MA e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/MA;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajari - MA, 05 de setembro de 2022

Constancio Alessanco Coelho De Souza
Prefeito Municipal de Cajari